



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Outubro de 2020

Edição Nº: 2111

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP COM
POSSIBILIDADE DE
ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 12/11/2020**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO (maior percentual de desconto)**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para: **Aquisição de materiais medicos hospitalares para setor de Saude do Municipio de Grandes Rios para periodo de 12 (doze) meses. Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 12/11/2020, às 14:00 horas.** O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Grandes Rios, endereço supramencionado. Fone: (0XX43) 3474-1222. E-mail: licitacao@grandesrios.pr.gov.br ou no site: <http://177.92.21.170:8090/portaltransparencia/licitacoes>

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

Grandes Rios 23 de outubro de 2020.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 100/2020

“SÚMULA: Dispõe sobre a remoção Servidor Público Municipal”.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, no Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o retorno das férias da servidora pública municipal Maria José Pereira Neves Severino, lotada no Hospital Municipal de Grandes Rios, resolve:

Art. 1º. – Fica removida a servidora pública municipal Salvilina Aparecida Costa da Fonseca, que, a partir de 26 de outubro de 2020, passa a exercer suas funções no CMEI – Menino Jesus de Grandes Rios.